



EDITAL N.º 3 | 2022

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

SITA NA RUA DA PENEDA/PORTO TONCE AVANCA

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da deliberação tomada em reunião no dia 15.02.2022, para a atribuição da Habitação Social – TIPO T1+1 pelo júri composto pelos elementos:

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca,

Paulo Nuno Garrido Barbosa, representante da Assembleia de Freguesia de Avanca;

Maria Teresa Valente de Matos, representante da Assembleia de Freguesia de Avanca.

Após criteriosa análise das candidaturas, que mereceram igualmente rigorosa apreciação, foi por unanimidade dos presentes, decidido atribuir a habitação social, TIPO T1+1, sito na Rua Peneda/Porto Tonce, n.º 205.

António Américo da Silva Costa – Excluído de acordo com o artigo n.º 7 n.º 1, alínea C e E do regulamento;

Carolina Paula Lopes Esteves Carrelha - - Excluída de acordo com o artigo n.º 7, n.º 1, alínea A do regulamento;

Manuel Joaquim de Oliveira e Silva – Atribuído

Maria Adélia da Silva Santos – Excluída de acordo com o artigo n.º 5 alínea 5 do regulamento.

Avanca, 11 de agosto de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia: José Jorge da Silva Valente Borges

O Representante da Assembleia de Freguesia: Paula Nuno Garrido Barbosa

O Representante da Assembleia de Freguesia: Maria Teresa Valente de Matos